



Comprovante de Publicação

Nº: 14028

Data/Hora Veiculação: 07/01/2013 16:43

Ato: **DECRETO Nº 25.912/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "5B", sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, com 1.630,46m<sup>2</sup> (mil, seiscentos e trinta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), havida como própria de HABITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA., conforme reporta a Matrícula 28.399 de 05 de março de 1.999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Identificação:

**43/2013**

Data Publicação :

**08/01/2013**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.912/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária; Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 23.962/2010; Decreto Municipal nº 24.038/2010; Resolução nº 002/2011 do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária e Processo Administrativo nº 11388/2012, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?5B?, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, com 1.630,46m<sup>2</sup> (mil, seiscentos e trinta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), havida como própria de HABITAÇÃO ? PARTICIPAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA., conforme reporta a Matrícula 28.399 de 05 de março de 1.999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?5B?, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, com 1.630,46m<sup>2</sup> (Mil, seiscentos e trinta metros e quarenta e seis decímetros quadrados), conforme projeto 5.017, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 30,53 metros e 13,35 metros, totalizando 43,88 com a Rua Lótus. Pelo lado direito em 49,54 metros com o lote ?5A? de propriedade de HabitaçãoParticipação e Empreendimentos Ltda. Pelo lado esquerdo em 25,30 metros com o lote ?4? e finalmente pelos fundos em 52,43 metros com o lote ?5A? de propriedade de Habitação-Participação e Empreendimentos Ltda. Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 27 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 11.388/12 SMAD/DRD/SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.01.04 14:27:44 -0200